ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

INDICAÇÃO Nº 522 /2012

PROTOCOLADA SOB Nº 1711 /2012

EM 04/09/2012

Of: 1229/12 /

		ATA
EXPEDIENTE	05/09 /2012	8888
ACEITO EM	09/10 /2012	9911
APROVADO EM	/ /2012	
REJEITADO EM	/ /2012	
ARQUIVO		

07

Exmo. Sr. Presidente,

Indico ao Executivo Municipal, juntamente com a Secretaria Municipal dos Serviços Urbanos, SMSU, para que seja realizada **a limpeza geral no terreno localizado nos fundos da Escola Municipal de Ensino Fundamental João de Oliveira Martins,** Bairro Castelo Branco II.

Justificativa: A premissa dessa indicação é baseada na reivindicação dos moradores do referido Bairro, uma vez que nesse terreno existe um acúmulo de lixo bastante acentuado. Logo, instiga a proliferação de animais nocivos, como ratos, insetos e também o mal cheiro acarreta doenças respiratórias aos moradores.

Ver. Carlos F. Mattos (Patola)
Vice – Líder da Bancada do PPS

Sala das Sessões, 03 de Setembro de 2012

VISTO

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
PROCESSO Nº 3064
18 / 07 / 2013
RUBRICA | FOLHAS

Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

GABINETE DO PREFEITO

MENSAGEM/626

Rio Grande, 12 de julho de 2013.

Senhor Presidente:

Em atenção ao ofício n° 1229/12, Ind. 522/12, em atendimento a proposição do Vereador Carlos Fialho Mattos, solicitando determinar a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, realizar a limpeza geral do terreno localizado nos fundos da Escola Municipal de Ensino Fundamental João de Oliveira Martins, Bairro Castelo Branco II, vimos informar que já providenciada a limpeza do referido terreno.

Sendo o que tínhamos para o momento,

Respeitosamente,

ALEXANDRE DUARTE LINDENMEYER
Prefeito Municipal

EXMº SR.
VER. PAULO RENATO MATTOS GOMES
DD PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
NESTA

BSA

Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas!